

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

---

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
MULHERES E DIREITOS HUMANOS  
RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 06.01/2022**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO  
DE GESTÃO DO CMAS DO ANO DE 2021 E DO  
PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.263 de 16 de outubro de 1995.

**CONSIDERANDO** a aprovação pela maioria deste Conselho ocorrida da Reunião Ordinária, realizada ao dia 03 (três) do mês de Maio de 2022.

**CONSIDERANDO** as prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Nº 8.742 de 1993 e da Lei Complementar Nº 12.435 de 2011 e demais Decretos, Leis e Normativos que versam sobre a execução das diretrizes no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** que o Relatório de Gestão é um documento importante para a avaliação e monitoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme preconiza a Política de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Anual de Gestão Municipal ao Órgão Gestor Estadual referente à execução do Plano de Assistência Social do ano de 2021 e o Plano de Ação Municipal referente ao Sistema do Cofinanciamento Estadual (SECOFI) dos Benefícios Eventuais (BE) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Barbalha – CE,**  
17 (dezessete) de maio de 2022.

**MARIA ARIVANDA PEREIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Barbalha -  
CMAS

**Publicado por:**

Beatriz Cruz Luna Gomes

**Código Identificador:28057517**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 24/05/2022. Edição 2960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>